

#### EDITAL Nº 011/2015 - DG/IFC - Câmpus Fraiburgo

## EDITAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 010/2015 DE INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO EM PROJETO DE EXTENSÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CORO

O Diretor-Geral *pro tempor*e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense — Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos, o cronograma de inscrição, seleção e classificação de candidatos às vagas remanescentes para o projeto de extensão Coro do IFC-Fraiburgo.

#### 1. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	19/03/2015 à 24/03/2015
2	Homologação do resultado do edital e período de recursos	25/03/2015
3	Sorteio e Resultado final dos homologados	26/03/2015
4	Início das atividades do projeto	31/03/2015 à 31/12/2015

#### 2. DO PROJETO DE EXTENSÃO E VAGAS

Projeto de Extensão	Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária	Horário do projeto de extensão
Coro do IFC- Fraiburgo	Ter no mínimo 14 anos	17	100h	Terça-feira- 20h às 22h

2.1 O projeto de extensão "Coro do IFC-Fraiburgo", tem como objetivo principal difundir o canto coral na comunidade fraiburguense, primando pelo encontro enquanto possibilidade de interação, bem como a potência da voz e do corpo humano enquanto instrumento musical inato. Visa dar suporte para que os coralistas se reconheçam como produtores da dimensão da linguagem sonora, da dimensão da linguagem verbal e não verbal. Também primará pelo cancioneiro do Vale do Contestado, buscando a identidade





musical dessa região.

#### 3. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1 Ter no mínimo 14 anos;
- 3.2 Caso o candidato seja menor de idade, o responsável legal deverá preencher a ficha de inscrição.

### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições e o projeto de extensão são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- Câmpus Fraiburgo. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência.
- 4.2 As inscrições estarão abertas no período de 19/03/2015 a 24/03/2015, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h. Caso não seja atingido o número mínimo de alunos, o projeto de extensão poderá ser cancelado, a critério da administração.
- 4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será efetuado um Sorteio Público.
- 5.2 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 26/03/2015, às 10h, na Biblioteca do IFC Câmpus Fraiburgo.
- 5.3 Haverá sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste edital, assim como dos demais candidatos para compor a lista de espera.
- 5.4 O resultado do sorteio será publicado, no dia 26/03/2015 de 2015, até às 17h, no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/.
  - 5.5 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS





- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <a href="http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/">http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/</a>.
  - 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 19 de março de 2015.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore*IFC - Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014





#### **CORO DO IFC-FRAIBURGO**

TERÇA-FEIRA: 20H - 22H

# FICHA DE INSCRIÇÃO - VAGAS REMANESCENTES

Eu,		, CPF,			
RG nº	,residente na rua		, bairro		
	cidade	,telefone	,		
e-mail		venho solic	itar inscrição para o		
Coro do IFC-l	Fraiburgo,				
	ciente do teor do <b>EDITAL Nº 0</b> º licito minha inscrição.	11/2015 – DG/IFC – C	âmpus Fraiburgo,		
	Fraiburgo (SC	), em de	de 2015.		
	Assinatura do 0	Candidato			
Afirmo ter rec curso de Coro OBS: Sorteio	ebido a inscrição do candidato _ o do IFC – Fraiburgo: Público e homologação dos result as aulas: 31/03/2015		para o		
Data:/	/Visto CRA:				

